

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 011/2025

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 827/2016, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que **estabelece a metodologia e os procedimentos aplicáveis à realização da 2ª Revisão Tarifária Ordinária e Reajustes Anuais das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN.**

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da Nota Técnica ARSP/DP/GET nº 15/2025 e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br, a partir de **10 de novembro de 2025**.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia **03 de dezembro de 2025**.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2025.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo e Financeiro

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Tatiana Santos de Oliveira

Diretora de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

CONSULTA PÚBLICA ARSP nº 011/2025 – Resolução que estabelece a metodologia e os procedimentos aplicáveis à realização da 2ª Revisão Tarifária Ordinária e Reajustes Anuais das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN.

PARTICIPANTE:

EMPRESA:

MEIO DE CONTATO:

CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item.

DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP	REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO	JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 07/11/2025 17:06:02 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 07/11/2025 16:25:53 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 07/11/2025 17:00:54 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL
DA - ARSP - GOVES
assinado em 07/11/2025 16:39:04 -03:00

TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL
DV - ARSP - GOVES
assinado em 07/11/2025 17:09:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2025 17:09:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q0C8C7>